



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 340/2025 - PROPP/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS DE REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM 2025 - EDITAL UFMS/PROPP Nº 134/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 134/2025-PROPP/UFMS, torna público o 8º Resultado Final da seleção de propostas para concessão de recursos financeiros para pagamento de taxas de publicação e serviços de revisão de artigos científicos em 2025, após o período recursal estabelecido no Edital nº 328/2025-PROPP.

1. PROPOSTAS APROVADAS FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Valor
Jamal Rafique Khan	INQUI	VUEDK.190825	R\$ 7.225,20
Jamal Rafique Khan	INQUI	DDZ6T.170925	R\$ 7.760,40
Maria Ligia Rodrigues Macedo	FACFAN	ISEEB.220925	R\$ 9.700,50
Carlos Eduardo de Araujo Placido	CPAN	LWAI0.220925	R\$ 900,00
Jamal Rafique Khan	INQUI	VUEDK.190825	R\$ 7.225,20
Luan Sousa dos Santos	FAMEZ	97JF4.230925	R\$ 14.450,40
Junior Vagner Pereira da Silva	FAED	Q5WTH.240925	R\$ 8.028,00
Albert Schiaveto de Souza	INBIO	MMBGG.250925	R\$ 7.987,98
Gelson dos Santos Difante	FAMEZ	K6Y3N.260925	R\$ 6.957,60
Charles Kiefer	FAMEZ	FPJMA.290925	R\$ 990,00
Charline Zaratín Alves	CPCS	HBHFW.031025	R\$ 7.359,00
Marcelo Goncalves Duarte	FAED	CZF7V.290925	R\$ 5.320,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As propostas aprovadas, conforme listadas neste resultado final, estão fora do limite orçamentário atualmente disponível para o Edital nº 134/2025-PROPP/UFMS. Assim, a aprovação da proposta não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados, ficando esta condicionada à obtenção de recursos adicionais no exercício vigente.

2.2. Havendo a obtenção de recursos adicionais, os proponentes contemplados serão formalmente comunicados quanto à possibilidade de implementação da proposta.

2.3. O eventual recebimento de recursos financeiros implicará na obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas, conforme as disposições contidas no Edital nº 134/2025-PROPP/UFMS.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025



FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5975832** e o código CRC **34C49C01**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5975832

